



PLANO DE TRABALHO
ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024 – R\$10.000,00

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Instituto Tatame do Bem	
CNPJ: 18.129.747/0001-00	
Endereço: Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista	
Cidade: Formiga	CEP: 35.574-240
Telefone: 37 3321-2626	E-mail: tatamedobeoficial@gmail.com
Site: www.tatamedobem.com.br	
Finalidade Estatutária: - Promoção de aulas gratuitas de artes marciais com a intenção de formar novos atletas profissionais e professores e incentivar a prática esportiva, tirando as crianças e adolescentes do ócio e das ruas, promovendo a socialização e a formação cidadã; - Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias; - Desenvolvimento de atividades relacionadas às Políticas de Assistência Social, por meio de execução de serviços sociais assistenciais direcionados às crianças, adolescentes, jovens e às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Assistência Social, psicológica, educacional, médica e odontológica às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Fornecimento de material esportivo às famílias em vulnerabilidade e risco social. - Desenvolvimento de atividades que valorizem e promovam o protagonismo e a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa; - Organização, gestão e promoção de projetos e ações com práticas culturais e artísticas que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural; - Promoção de atividades de relevância pública, social e ambiental; - Inovação tecnológica e o ensino do empreendedorismo inovador.	



2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Marcos Guimarães Trindade

CPF: 064.427.476-03

Endereço: Rua Uberaba, 205 – Alto dos Pinheiros – Formiga/MG

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 28/04/2021 a 28/04/2025

E-mail: rinconcomputadores@gmail.com

Telefone: 37 99946-5356

3. DADOS BANCÁRIOS

O Instituto Tatame do Bem deu início na abertura de conta no dia 10/10/2024 junto ao Banco do Brasil para esta parceria. Assim que a conta for finalizada, o comprovante da conta com saldo zero será entregue para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes juntar ao processo.

4. VIGÊNCIA:

Outubro/2024 a Dezembro/2024



5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro para custear a aquisição de quimonos que serão cedidos aos alunos do Instituto Tatame do Bem.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Instituto Tatame do Bem, fundado em maio de 2013, é uma entidade sem fins lucrativos, a qual atua por meio de um trabalho social/esportivo. A origem do Instituto se deu em razão da necessidade de transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, bem como suas famílias por meio de técnicas das artes marciais. O Instituto tem como missão gerar mudanças e garantir benefícios sociais, transformando crianças e adolescentes através dos valores da disciplina e das diretrizes que regem as artes marciais, pois entende-se que o desporto é um aliado para a transmissão de valores e a inclusão social.

Atualmente o Instituto possui nove núcleos de atendimento no município, nos bairros Agua Vermelha, Novo Horizonte, Souza e Silva, Vila Padre Remaclo, Geraldo Veloso, São Luiz, Casa Divina Misericórdia, Praça CEU e Nossa Senhora de Lourdes. A escolha dos locais de implantação dos referidos núcleos se deu em virtude do grau de maior fator de risco, sobretudo a vulnerabilidade social do território, sendo essa afirmação comprovada, pois os núcleos se encontram em áreas próximas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município. Os núcleos funcionam em locais cedidos por centros comunitários, espaços públicos e/ou alugados.

As principais atividades do Instituto acontecem através das oficinas de jiu-jitsu e karatê para crianças a partir de cinco anos, adolescentes e jovens. Essas modalidades são ofertadas 2 vezes por semana para a mesma criança, adolescente ou jovem, de segunda feira a sexta feira e aos sábados e domingos para os jovens e adultos. Por meio das atividades esportivas e sociais, a entidade atende aproximadamente 500 pessoas, em horários alternativos que não prejudique o andamento dos alunos na escola e o serviço é totalmente gratuito.

Para retratar o nexo da realidade e as atividades do projeto é importante reforçar que o município não possui um diagnóstico socioterritorial que retrata a sua realidade social, porém as informações sobre as vulnerabilidades sociais, são repassadas pelos vários órgãos de atendimento público e privado existentes na cidade e eles evidenciam vários problemas sociais, no que se refere ao alto índice de vulnerabilidade e/ou risco social, tendo em vista que esta questão é o objeto de atuação do Tatame do Bem: crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



De acordo com os dados do IBGE, o município de Formiga possui a população de 68.248 pessoas, com 7.203 crianças entre 5 a 14 anos e 3.968 adolescentes entre 15 a 19 anos, sendo estas faixas etárias público alvo do Tatame do Bem. As crianças e adolescentes participantes das aulas de artes marciais são atendidas através de demanda espontânea e busca ativa nas escolas e nos bairros periféricos do município.

Tais dados e realidade se fazem presentes e em consonância com o objeto da parceria, tendo em vista que a missão da entidade é atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e sobretudo proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através das orientações sociais, das oficinas de artes marciais e de treinamentos específicos para que os adolescentes tenham um futuro promissor.

A meta do presente plano de trabalho é adquirir os quimonos para os alunos que ainda não possuem, pois para a prática do jiu-jitsu é indispensável para que os alunos usem o uniforme adequado para a prática do jiu-jitsu, pois proporciona melhor aplicabilidade da técnica e mais agilidade na prática do esporte. O quimono é cedido ao aluno de forma gratuita durante todo o período em frequenta as atividades. No momento em que o aluno deixa de frequentar as atividades, o quimono é recolhido e repassado para algum aluno que esteja sem o uniforme.

7. PÚBLICO-ALVO

32 Crianças e adolescentes que serão contemplados diretamente com o recebimento dos quimonos.



8. QUADRO DE METAS:

METAS Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	AÇÕES Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2023 a 04/2023	FORMA DE VERIFICAÇÃO Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Adquirir 32 quimonos para as crianças e adolescentes atendidos que se encontram sem quimonos nas diversas unidades de atendimento	1. Aquisição de quimonos	outubro/2024 a dezembro/2024	Notas fiscais, comprovantes de pagamentos e fotografias com legenda
	2.		
	3.		
2.	1.		
	2.		
	3.		
3.	1.		
	2.		



9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Adquirir 32 quimonos para as crianças atendidas que se encontram sem quimonos nas diversas unidades de atendimento

O cumprimento da meta se dará através da aquisição de quimonos e após a aquisição haverá a entrega dos quimonos aos alunos que estão sem a vestimenta adequada para a prática do esporte. O responsável pelo aluno assinará um termo de empréstimo do quimono, tendo em vista que o quimono é emprestado durante todo o tempo que o aluno é atendido pelo projeto.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O gestor de parceria e a comissão de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá solicitar documentos fiscais que comprovem a execução do objeto. Em relação a obra, a comissão e o gestor poderá solicitar fotos do período de antes, durante e depois da obra e além disso poderá solicitar ao engenheiro técnico responsável um relatório sobre o andamento da obra.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2024 – Prefeitura Municipal de Formiga

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	R\$10.000,00	CUSTEIO Aquisição de quimonos	R\$10.000,00
Total: R\$10.000,00		Total:	R\$10.000,00



12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço final
01	Kimonos gold azul trançado - adulto	unidade	22	R\$339,70	R\$ 7.473,40
02	Kimonos gold azul trançado - infantil	unidade	10	R\$254,80	R\$2.548,00
Valor total					R\$10.021,40

O valor apresentado pode ser alterado no decorrer do processo de parceria até o repasse do recurso. Caso exceda o valor de R\$10.000,00 de desembolso da Prefeitura Municipal de Formiga, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

RECURSO HUMANOS E ENCARGOS

Cargo	Qt.	Salário	Qt Meses	Valor total de salários do período	Encargo da Folha	Provisões trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo total
Nada Consta				-		Nada consta	-
				-			-
				-			-
				-			-

Especificação dos Recursos Humanos

Nada consta



13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram obtidos com fornecedores especialistas que trabalham e confeccionam quimonos e pela internet.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				R\$10.000,00		

- Ou de acordo com definição e disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Formiga no exercício.*

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 10 de outubro de 2024

Marcos Guimarães Trindade
Presidente Instituto Tatame do Bem

16. ASSINATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Adeon Antônio Almeida Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Esportes



17. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: APROVADO

Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Eugênio Vilela Junior
Prefeito Municipal